

Comunicação

Ciência Aberta nas Ciências Sociais e Humanas: uma análise dos critérios de avaliação das universidades públicas portuguesas

Open Science in the Humanities and Social Sciences: an analysis of academic evaluation criteria in Portuguese public universities

Ciencia Abierta en las Ciencias Sociales y Humanidades: un análisis de los criterios de evaluación en las universidades públicas portuguesas

Maria Filipa Torres*

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal

<https://orcid.org/0000-0002-3138-9309>

mtorres@student.fl.uc.pt

Maria Manuel Borges

Centro de Estudos Interdisciplinares – CEIS20, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal

<https://orcid.org/0000-0002-7755-6168>

mmb@fl.uc.pt

Resumo

Este estudo analisa em que medida os princípios de ciência aberta estão integrados nos instrumentos institucionais de avaliação académica de universidades públicas portuguesas. A questão de investigação orienta-se para a identificação de eventuais desfasamentos entre os compromissos institucionais declarados em matéria de ciência aberta e os critérios que efetivamente regulam o desempenho académico. A metodologia baseia-se numa análise documental qualitativa de um corpus organizado em três níveis: regulamentos institucionais de avaliação académica, regulamentos de unidades orgânicas das Ciências Sociais e Humanas, e documentos institucionais de política de ciência aberta. Foram analisadas seis universidades públicas portuguesas com maior volume de produção científica indexada e signatárias da Coalition for Advancing Research Assessment (CoARA): Universidade de Aveiro, Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa, Universidade do Minho, Universidade NOVA de Lisboa e Universidade

do Porto. Os resultados revelam um desfasamento estrutural e transversal: nos regulamentos de avaliação de docentes das seis universidades, independentemente da data de aprovação, não se identificam referências substantivas a ciência aberta, acesso aberto, dados abertos ou iniciativas de reforma da avaliação. Os regulamentos de investigadores apresentam maior integração destes princípios, evidenciando uma assimetria estrutural entre carreiras explicável pela diferente exposição às exigências dos financiadores internacionais. A Universidade do Minho constitui o único caso de coerência entre política institucional de ciência aberta e instrumentos de avaliação. Conclui-se que a adesão à CoARA e a aprovação de políticas formais são condições necessárias, mas insuficientes para reformar os critérios que regulam a progressão na carreira. A integração efetiva da ciência aberta na avaliação académica requer processos institucionais de longo prazo que articulem compromisso formal, cultura institucional e revisão regulatória.

Palavras-chave:

Ciência aberta; Avaliação académica; Universidades portuguesas; Reforma da avaliação da investigação; Ciências Sociais e Humanas; Regulamentos de desempenho

Abstract

This study analyses the extent to which open science principles are integrated into the institutional instruments governing academic evaluation at Portuguese public universities. The research question focuses on identifying potential gaps between institutional commitments declared in the area of open science and the criteria that effectively regulate academic performance. The methodology is based on a qualitative document analysis of a corpus organised into three levels: institutional academic evaluation regulations, evaluation regulations of Humanities and Social Sciences academic units, and institutional open science policy documents. Six Portuguese public universities with the highest volume of indexed scientific output and signatories of the Coalition for Advancing Research Assessment (CoARA) were analysed: the University of Aveiro, the University of Coimbra, the University of Lisbon, the University of Minho, NOVA University Lisbon, and the University of Porto. The results reveal a structural and pervasive gap: in the teaching staff evaluation regulations of all six universities, regardless of approval date, no substantive references to open science, open access, open data, or research assessment reform initiatives were identified. Researchers' evaluation regulations show greater integration of these principles, revealing a structural asymmetry between academic careers explained by their different exposure to international funders' requirements. The University of Minho is the only case of alignment between institutional open science policy and evaluation instruments. The study concludes that CoARA membership and the adoption of formal policies are necessary but insufficient conditions for reforming the criteria governing career progression. Effective integration of open science into academic evaluation requires long-term institutional processes that articulate formal commitment, institutional culture, and regulatory revision.

Keywords:

Open science; Academic evaluation; Portuguese universities; Research assessment reform; Humanities and Social Sciences; Performance regulations

Resumen

Este estudio analiza en qué medida los principios de ciencia abierta están integrados en los instrumentos institucionales que regulan la evaluación académica en las universidades públicas portuguesas. La pregunta de investigación se orienta a identificar posibles desfases entre los compromisos institucionales declarados en materia de ciencia abierta y los criterios que efectivamente regulan el desempeño académico. La metodología se basa en un análisis documental cualitativo de un corpus organizado en tres niveles: reglamentos institucionales de evaluación académica, reglamentos de evaluación de unidades orgánicas de Ciencias Sociales y Humanidades, y documentos institucionales de política de ciencia abierta. Se analizaron seis universidades públicas portuguesas con mayor volumen de producción científica indexada y signatarias de la Coalition for Advancing Research Assessment (CoARA): Universidade de Aveiro, Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa, Universidade do Minho, Universidade NOVA de Lisboa y Universidade do Porto. Los resultados revelan un desfase estructural y transversal: en los reglamentos de evaluación del personal docente de las seis universidades, independientemente de la fecha de aprobación, no se identifican referencias sustantivas a ciencia abierta, acceso abierto, datos abiertos ni iniciativas de reforma de la evaluación. Los reglamentos de evaluación de investigadores presentan una mayor integración de estos principios, evidenciando una asimetría estructural entre carreras explicable por su diferente exposición a las exigencias de los financiadores internacionales. La Universidad de Minho constituye el único caso de coherencia entre política institucional de ciencia abierta e instrumentos de evaluación. Se concluye que la adhesión a la CoARA y la aprobación de políticas formales son condiciones necesarias pero insuficientes para reformar los criterios que regulan la progresión en la carrera. La integración efectiva de la ciencia abierta en la evaluación académica requiere procesos institucionales a largo plazo que articulen compromiso formal, cultura institucional y revisión regulatoria.

Palabras clave:

Ciencia abierta; Evaluación académica; Universidades portuguesas; Reforma de la evaluación de la investigación; Ciencias Sociales y Humanidades; Reglamentos de desempeño

Introdução

Nos últimos anos, o debate internacional sobre a reforma dos sistemas de avaliação da investigação intensificou-se, impulsionado por iniciativas como a *San Francisco Declaration on Research Assessment* (DORA, 2012), o *Leiden Manifesto* (Hicks et al., 2015) e a *Coalition for Advancing Research Assessment* (CoARA, 2022). O que estas iniciativas têm em comum é a crítica à dependência excessiva de indicadores

bibliométricos tradicionais e a defesa de modelos de avaliação mais responsáveis, transparentes e alinhados com a diversidade de contributos científicos. Análises comparativas recentes mostram, contudo, que os países europeus estão a implementar estas reformas com ritmos e abordagens substancialmente distintos, evidenciando um panorama heterogéneo de adoção (Ollé Castellà et al., 2025).

Paralelamente, a ciência aberta tem vindo a assumir um papel crescente nas políticas científicas internacionais e nacionais, promovendo o acesso aberto às publicações científicas, a partilha e gestão responsável de dados de investigação, a transparência nos processos de investigação e a valorização do impacto societal do conhecimento.

Apesar disso, os sistemas de avaliação académica continuam, frequentemente, a privilegiar métricas e *outputs* tradicionais de produção científica, criando potenciais desalinhamentos entre os compromissos institucionais de ciência aberta e os incentivos efetivamente produzidos pelos instrumentos de avaliação.

A questão de investigação que orienta este trabalho é a seguinte: em que medida e de que forma os princípios associados à ciência aberta estão integrados nos instrumentos institucionais de avaliação académica em universidades portuguesas?

Partindo desta questão, o presente estudo tem como objetivo analisar a congruência entre políticas institucionais de ciência aberta e os instrumentos formais de avaliação académica em universidades portuguesas, procurando identificar eventuais desfasamentos entre compromissos institucionais declarados em matéria de ciência aberta e os critérios que efetivamente regulam o desempenho académico, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento da diversidade de *outputs* científicos e à avaliação responsável da investigação. Ao focar-se em regulamentos institucionais de universidades públicas portuguesas, o estudo pretende contribuir para o debate sobre a reforma da avaliação da investigação em contexto nacional, oferecendo evidência empírica sobre a incorporação (ou ausência) de princípios de ciência aberta nos instrumentos formais de governação académica, em diálogo com a literatura recente sobre avaliação responsável da investigação e ciência aberta.

Metodologia

O presente estudo baseia-se numa análise documental qualitativa de instrumentos institucionais que enquadram a avaliação académica e as políticas de ciência aberta em universidades portuguesas.

A seleção das instituições seguiu uma amostragem intencional, combinando dois critérios: elevado volume de produção científica indexada na Web of Science (Clarivate, 2026) e adesão à CoARA (2022). Foram analisadas seis universidades públicas portuguesas: Universidade de Lisboa (UL), Universidade do Porto (UP), Universidade de Coimbra (UC), Universidade de Aveiro (UA), Universidade Nova de Lisboa (UNL) e Universidade do Minho (UM) (ver Figura 1).

Figura 1

Instituições portuguesas com maior volume de produção científica indexada na Web of Science (1980–2026).



Nota: InCites (Clarivate, 2026). As seis instituições selecionadas para este estudo correspondem ao grupo de topo, claramente separado das restantes.

O *corpus* documental organiza-se em três níveis de análise: (1) regulamentos institucionais de avaliação académica; (2) regulamentos de unidades orgânicas das Ciências Sociais e Humanas (CSH); e (3) documentos institucionais de política de ciência aberta. Esta estrutura permite analisar a incorporação da ciência aberta em diferentes níveis de governação institucional.

A recolha incidiu sobre documentos oficialmente publicados e acessíveis nos websites institucionais, incluindo regulamentos formais e, quando aplicável, páginas institucionais dedicadas à promoção da ciência aberta. O *corpus* documental foi sistematizado e encontra-se integralmente disponível em acesso aberto no repositório Zenodo (Torres, 2026), incluindo a identificação dos documentos, metadados e versões utilizadas na análise, assegurando a transparência e reprodutibilidade do estudo.

A análise incide em unidades orgânicas representativas das Ciências Sociais e Humanas nas universidades analisadas, privilegiando faculdades de letras ou estruturas equivalentes, enquanto contextos particularmente relevantes para analisar a avaliação da investigação em áreas com elevada diversidade de formatos de produção científica. A identificação das unidades analisadas encontra-se sistematizada nas tabelas apresentadas na secção de resultados.

Os documentos foram analisados através de uma abordagem qualitativa de análise de conteúdo, com o objetivo de identificar referências explícitas ou implícitas a princípios de ciência aberta e a sua articulação

com os critérios de avaliação académica. Foram igualmente consideradas dimensões relacionadas com a organização dos sistemas de avaliação, incluindo modelos de governação, critérios de avaliação e indicadores utilizados, bem como a estrutura das vertentes de atividade.

Resultados

Um elemento estrutural do sistema português é central para a leitura dos resultados: as universidades públicas organizam o seu pessoal académico em duas carreiras distintas: (i) a carreira docente (doravante designado por D), regulada pelo Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei nº 448/79, de 13 de novembro, com alterações; doravante ECDU), e (ii) a carreira de investigação científica (ou seja, investigadores, doravante designado por I), regulada pelo Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Lei nº 55/2025, de 28 de abril; doravante ECIC), com regimes de avaliação próprios, sendo esta distinção determinante para compreender a incorporação desigual da ciência aberta nos instrumentos de avaliação.

As Tabelas 1 e 2 sintetizam os principais elementos identificados nos dois primeiros níveis de análise.

Tabela 1

Regulamentos institucionais de avaliação académica: análise comparativa

Dimensão	UA	UC	UL	UM	UNL	UP
Reg. docentes (ano)	2021 ¹	2010 (repub. 2025) ²	2014	2024	2010 (alt. 2021) e 2021 ³	2017
Reg. investigadores (ano)	2022 (alt.2025; ret.2026)	Incorporado 2025	—	2020 (repub. 2022)	2023	2020
Modelo de governação	Centralizado	Misto ⁴	Delegado	Delegado	Delegado	Delegado
Crítérios de publicação	Revistas A/B/C (fator de impacto)	Revistas A/B (UO) + Ncmcd	Genéricos (UO)	Genéricos (UO)	Genéricos (UO)	Genéricos (UO)
Adaptação disciplinar CSH	Sim (metas diferenciadas por área; listas de revistas adaptáveis) ⁵	Sim (UO define listas)	Delegado (sem mandato explícito)	Sim (UO)	Sim (UO)	Sim (área científica)
Acesso aberto / repositórios	D: Não I: Implícito ⁶	Não	Não	D: Não I: Obrigatório ⁷	D: Não I: Ciência aberta (genérica) ⁸	Não
Dados de investigação abertos	Não	Não	Não	D: Não I: Sim	Não	Não
Referência expressa a CoARA / DORA	Não	Não	Não	D: Não I: Não ⁹	D: Não I: Sim (preâmbulo) ¹⁰	D: Não I: Não ¹¹
Limitação de métricas bibliométricas	Não	Não	Não	D: Não I: Sim	D: Não I: Sim	D: Não I: Sim

Nota: ver *corpus* documental disponível em acesso aberto em Torres (2026).

O traço (—) indica ausência de regulamento específico para investigadores. ¹ Retificação 2021; alteração técnica 2026. ² Republicação 2025 motivada pela integração da ESEnC e pelo novo ECIC, sem referências a ciência aberta. ³

A avaliação dos docentes da UNL reparte-se por dois instrumentos institucionais aprovados na mesma data: o Regulamento nº 684/2010 (Universidade Nova de Lisboa, 2010), cuja 1.ª alteração (2021) reestruturou as vertentes e cuja 2.ª alteração (2022) é procedimental, e o Despacho nº 8088/2021 (Universidade Nova de Lisboa, 2021), aplicável aos docentes em regime de contrato de trabalho, que enquadra o regulamento da NOVA FCSH analisado na Tabela 2 (ver texto). Nenhum dos dois contém referências a ciência aberta, remetendo o segundo a definição dos indicadores para o regulamento de prestação do serviço dos docentes. ⁴ O RADUC define os intervalos de ponderação por vertente ao nível central, mas delega nas unidades orgânicas a definição das listas de revistas A/B e a aplicação do indicador de citações normalizado (Ncméd). ⁵ A UA define metas de publicação diferenciadas por área científica, 10 pontos/triénio para CSH, 15 para Ciências e 12 para Engenharias, e permite que os diretores de UO proponham listas de revistas com critérios alternativos quando os indicadores bibliométricos não forem aplicáveis. ⁶ Preâmbulo do regulamento de investigadores (Universidade de Aveiro, 2022) menciona "repositórios para armazenamento de dados", sem obrigações formais. ⁷ O depósito no RepositóriUM é condição de elegibilidade dos *outputs* para avaliação (art. 45º, nº 4); o acesso aberto às publicações e o depósito ou referência de dados de investigação no DataRepositóriUM constituem obrigações autónomas dos investigadores (art. 45º, nº 3). ⁸ O regulamento de investigadores (2023) não refere acesso aberto nem repositórios. Enuncia, no preâmbulo, o princípio de recompensar "as boas práticas científicas, como partilha e colaboração aberta" e inclui, entre os indicadores da vertente de investigação, "o cumprimento das regras relacionadas com os princípios da ética, integridade e ciência aberta" e, como resultados da investigação, "dados, programas de computador, modelos, métodos, teorias, algoritmos, protocolos". A operacionalização é delegada nas unidades orgânicas. ⁹ O regulamento de investigadores da UM não invoca a CoARA nem a DORA; o único instrumento internacional referido é a Carta Europeia do Investigador (art. 1º, nº 4). Consagra princípios de contenção do uso de métricas (arts. 26º e 37º), circunscritos aos procedimentos de recrutamento, e inclui as práticas de ciência aberta como parâmetro de avaliação do desempenho (art. 57º). ¹⁰ Preâmbulo do regulamento de investigadores (Universidade Nova de Lisboa, 2023) invoca explicitamente a CoARA como fundamento da revisão. ¹¹ Princípios de contenção do uso de métricas nos procedimentos de recrutamento (Universidade do Porto, 2020, art. 28º, nº 2).

Tabela 2

Instrumentos de avaliação das unidades orgânicas de letras e ciências humanas: análise comparativa

Dimensão	FLUC (IAD) ¹	FLUL (IAD)	FLUL (IAI)	ELACH (IAD)	ELACH (IAI)	NOVA FCSH (IAD)	NOVA FCSH (IAI) ²	FLUP (IAD+IAI)
Universidade	UC	UL	UL	UM	UM	UNL	UNL	UP
Ano	2023–2025	2021	2022	2011	2022	2025	2024	2021 (repub. 2022)
Modelo bibliométrico	Não (fórmula própria sem índices bibliométricos externos)	Sim (WoS/SCImago + editoras UL)	Sim (WoS/SCImago)	Não (tipologia própria)	Sim (Scopus/WoS + critérios qualitativos)	Sim (WoS/Scopus)	Sim (WoS/Scopus)	Sim (indexação internacional + fator de impacto)
Hierarquia livros/artigos	Livros > artigos (4,0×Ftl vs. 1,0×Ftr)	Livros > artigos (50 vs. 35 pts)	—	Livros > artigos (12 vs. 4 pts)	Paridade (ambos 2 pts)	Livros > artigos (8 vs. 5 pts)	Livros > artigos (8 vs. 5 pts)	Livros > artigos (8 vs. 4 pts)
Adaptação a CSH	Alta (criação cultural; traduções científicas)	Sim (editoras ULisboa; enciclopédias)	Sim (editoras ULisboa)	Sim (performances, partituras, CDs)	Sim (performance s, CDs, DVDs)	Sim (dicionários; prod. artísticas)	Sim (produção artística e ficcional)	Sim (catálogos, tradutores, fotógrafos)
Acesso aberto	Não	Menção qualitativa (residual)	Não	Não	Obrigatório (RepositórioUM)	Mat. didáticos (ind. 1.5, 0,2 pts)	Não	Não
Dados de investigação	Não	Não	Não	Não	Sim, parâmetro qualitativo (Art. 5.4.b)	Não	Não	Não
Referência a Ciência aberta	Não	Não	Não	Não	Sim, Art. 5.4.b (lista explícita)	Não	Não	Não

Nota: ver *corpus* documental disponível em acesso aberto em Torres (2026). Não foram identificados no corpus regulamentos de UO específicos para investigadores da FLUC. (IAD) = instrumento aplicável aos docentes; (IAI) = instrumento aplicável aos investigadores; (IAD+IAI) = instrumento unificado para ambas as carreiras. Cada coluna corresponde a um documento autónomo. Nem todos os documentos constituem regulamentos em sentido estrito.

¹ Documento de critérios e parâmetros operacionais do triénio 2023–2025, não regulamento completo; enquadramento normativo: RADUC 2010 (repub. 2025). ² Disposições de aplicação do Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Investigadores da UNL (Despacho nº 6757/2023; Universidade Nova de Lisboa, 2023) aos investigadores da NOVA FCSH, aprovadas pelo Conselho Científico e publicadas no Diário da República; não constituem regulamento autónomo.

Apesar de partilharem uma arquitetura comum, assente em quatro vertentes de avaliação (investigação, ensino, extensão e gestão), os sistemas apresentam diferenças relevantes ao nível do modelo de governação. Identificam-se três configurações principais: modelos centralizados, em que os critérios são definidos ao nível institucional; modelos delegados, em que a definição é transferida para as unidades

orgânicas; e modelos mistos, que combinam definição central de parâmetros com delegação da sua operacionalização.

Importa, contudo, assinalar variações relevantes na forma como esta governação se concretiza ao nível das unidades orgânicas. No caso da Universidade de Aveiro (UA), não foram identificados regulamentos de avaliação específicos ao nível departamental, sendo a avaliação docente regulada por um instrumento institucional que integra mecanismos explícitos de adaptação disciplinar, nomeadamente a diferenciação de metas por área científica e a definição de critérios alternativos quando os indicadores bibliométricos não são aplicáveis (Universidade de Aveiro, 2021). Já no caso da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), não foi identificado um regulamento autónomo de avaliação ao nível da unidade orgânica, sendo os critérios operacionais definidos por deliberações periódicas do Conselho Científico, no quadro do modelo institucional estabelecido pelo RADUC (Universidade de Coimbra, 2025; Universidade de Coimbra. Faculdade de Letras, 2022). Estes casos evidenciam modelos distintos de operacionalização da avaliação, que não passam necessariamente pela existência de regulamentos próprios ao nível das unidades orgânicas.

Estas diferenças têm implicações diretas na definição dos critérios de avaliação da produção científica. Nos modelos centralizados, os critérios tendem a basear-se em classificações bibliométricas, enquanto nos modelos delegados esses critérios são definidos ao nível das unidades orgânicas. Em qualquer dos casos, a adaptação disciplinar às Ciências Sociais e Humanas assume maior expressão ao nível das unidades orgânicas, como evidenciam os casos analisados (ver Tabela 2), nomeadamente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH) e na Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho (ELACH), onde se observa uma valorização explícita de formatos de produção científica próprios destas áreas, como livros, capítulos, traduções, edições críticas e produção artística e cultural. Em alguns casos, verifica-se também um afastamento explícito de métricas bibliométricas convencionais, acompanhado de justificação disciplinar.

A incorporação de princípios de ciência aberta nos regulamentos de avaliação constitui a terceira dimensão de análise e revela uma assimetria estrutural entre carreiras. Nos regulamentos de docentes das seis universidades analisadas, não se identificam referências substantivas a ciência aberta, acesso aberto, dados de investigação abertos ou iniciativas como DORA ou CoARA, independentemente da data de aprovação dos documentos. O mesmo padrão se observa na generalidade dos regulamentos de unidades orgânicas, com exceções pontuais e sem impacto normativo relevante.

Em contraste, os regulamentos de investigadores apresentam uma maior integração destes princípios. A Universidade do Minho constitui o caso mais vinculativo, ao estabelecer o depósito em acesso aberto como condição de elegibilidade dos *outputs* para avaliação (Universidade do Minho, 2020). Ao nível das unidades orgânicas, a Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho (ELACH)

explicita um conjunto alargado de práticas de ciência aberta como parâmetros de avaliação, incluindo acesso aberto, dados de investigação e outras práticas associadas (Universidade do Minho. Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, 2022). A Universidade Nova de Lisboa incorpora igualmente estes princípios ao nível institucional, invocando a CoARA e reconhecendo diversos tipos de *outputs* associados à ciência aberta, embora delegue a sua operacionalização nas unidades orgânicas.

A assimetria entre carreiras é particularmente evidente no caso da UNL: enquanto o regulamento de investigadores incorpora explicitamente princípios de ciência aberta (Universidade Nova de Lisboa, 2023), o regulamento de avaliação de docentes da NOVA FCSH não contém referências substantivas a estes princípios, registando-se apenas uma menção à disponibilização em acesso aberto de materiais didáticos, pontuada na vertente de docência e sem qualquer articulação com a avaliação da produção científica (Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2025). Este padrão sugere uma diferenciação estrutural associada à distinta exposição das carreiras a pressões externas, nomeadamente as exigências de financiadores que condicionam o financiamento à adoção de práticas de ciência aberta.

O caso da UNL permite ainda observar diretamente o momento em que a delegação se converte em critério operacional. As disposições de aplicação do regulamento institucional aos investigadores da NOVA FCSH, aprovadas em 2024, estruturam a avaliação em torno de indicadores de indexação na Web of Science e na Scopus e de prestígio editorial, atribuindo 8 pontos à monografia publicada por editor estrangeiro com arbitragem científica e 5 pontos ao artigo em revista indexada, sem qualquer referência a acesso aberto, dados de investigação, depósito em repositório ou às iniciativas de reforma da avaliação invocadas no regulamento que operacionalizam (Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2024).

A análise das políticas institucionais de ciência aberta permite identificar três tipos de instrumentos: políticas formais com força normativa, guias de orientação não vinculativos e compromissos declarativos.

Tabela 3

Políticas institucionais de ciência aberta: tipologia, âmbito e articulação com regulamentos de avaliação

Univ.	Tipo de instrumento	Documento principal	Ano	Força normativa	Articulação com avaliação
UA	Guia + infra-estruturas	Guia SBIDM; RIA; DUnAs; PROA-UA	—	Não vinculativa	Nenhuma, sem política formal; sem reflexo nos regulamentos
UC	Compromisso declarativo	Página UC Open Science (uc.pt/openscience); Política AA (s.d.)	s.d.	Não vinculativa	Residual, repositório (Estudo Geral) como fonte de caracterização da produção e base de prémios pecuniários; sem articulação com progressão na carreira
UL	Compromisso declarativo	Página institucional; política de dados sem acesso público;	—	Não verificável	Nenhuma, participou no desenvolvimento de modelo de governação CA para

		projeto Unite! H2020 (2021-2023)			universidades europeias (Unite!); regulamentos omissos
UM	Política formal (despacho reitoral)	Despacho RT-91/2025	2025	Vinculativa	Explícita, Secção VII (compromisso de revisão dos regulamentos) + ponto III.6 (condição de elegibilidade)
UNL	Guia de orientação	Guia de Ciência Aberta	2024	Não vinculativa	Parcial e assimétrica, alinhado com reg. de investigadores; reg. de docentes alheio
UP	Política formal (despacho reitoral)	Despacho GR.12/10/2024	2024	Vinculativa	Declarativa, Art. 7º cita DORA, Leiden e CoARA; sem reflexo ainda nos regulamentos de avaliação

Nota: ver corpus documental disponível em acesso aberto em Torres (2026).

A Universidade do Minho constitui o único caso de articulação consistente entre política institucional e regulamentos de avaliação (Universidade do Minho, 2025). A Universidade do Porto apresenta uma articulação de natureza declarativa, ainda sem tradução nos regulamentos (Universidade do Porto, 2024). A Universidade Nova de Lisboa evidencia uma integração parcial e assimétrica entre carreiras. Já a Universidade de Coimbra, a Universidade de Aveiro e a Universidade de Lisboa apresentam níveis reduzidos de articulação, com compromissos institucionais que não se refletem nos instrumentos formais de avaliação.

No conjunto, os resultados evidenciam que o desfasamento entre compromissos institucionais de ciência aberta e critérios efetivos de avaliação não constitui um fenómeno pontual, mas antes um padrão estrutural, presente na maioria das universidades analisadas. Este desfasamento manifesta-se em três dimensões: (1) desfasamento de formalização, quando existem práticas ou infraestruturas sem tradução normativa; (2) desfasamento de percolação, quando os princípios não são incorporados nos regulamentos de avaliação; e (3) desfasamento de coerência, quando compromissos institucionais não se refletem nos instrumentos que regulam o desempenho académico.

A Universidade do Minho constitui a principal exceção a este padrão, evidenciando uma trajetória de integração consistente entre políticas de ciência aberta e instrumentos de avaliação. Este caso sugere que a incorporação efetiva da ciência aberta depende não apenas de compromissos formais, mas também de processos institucionais de longo prazo que permitam a sua operacionalização.

Discussão

A questão de investigação que orientou este estudo recebe uma resposta clara, ainda que matizada: a integração dos princípios de ciência aberta nos instrumentos de avaliação académica é residual e estruturalmente limitada. O desfasamento entre compromissos declarados e critérios que regulam o desempenho académico constitui um padrão consistente, observado em cinco das seis universidades analisadas, independentemente da cronologia dos instrumentos ou da adesão à CoARA.

Este resultado dialoga diretamente com o Manifesto de Leiden (Hicks et al., 2015) e com os princípios da CoARA (2022): a reforma da avaliação exige não apenas a adoção de princípios, mas a sua tradução em instrumentos formais que alterem os incentivos académicos. No contexto português, essa tradução permanece incompleta e condicionada por fatores estruturais.

Os três tipos de desfasamento identificados, de formalização, de percolação e de coerência declarativa, evidenciam diferentes pontos de rutura na ligação entre compromisso institucional e instrumento de avaliação. Em comum, mostram que infraestruturas, políticas formais ou envolvimento internacional não são, por si só, suficientes para reformar os critérios que regulam a progressão na carreira.

A assimetria entre regulamentos de docentes e de investigadores não se explica pela cronologia das revisões. O caso da UNL é ilustrativo: o regulamento de docentes da NOVA FCSH, aprovado após o regulamento de investigadores, não incorpora os princípios de ciência aberta presentes neste último. A explicação é estrutural: os investigadores estão inseridos em cadeias de financiamento que condicionam o acesso a recursos à adoção de práticas de ciência aberta, enquanto os docentes operam em quadros normativos mais estáveis e menos permeáveis a estas exigências.

Dado que a maioria do pessoal académico integra a carreira docente, a concentração dos incentivos à ciência aberta nos regulamentos de investigadores limita a transformação sistémica. A reforma da avaliação, tal como preconizada pela CoARA, implica a revisão dos instrumentos que regulam toda a comunidade académica, incluindo a carreira docente.

A análise ao nível das unidades orgânicas revela uma tensão pouco explorada na literatura: a distância entre a incorporação de princípios nos regulamentos institucionais e a sua tradução em critérios operacionais. A delegação nas UO pode criar uma rutura entre o princípio formalmente adotado e o critério efetivamente aplicado. O caso da NOVA FCSH documenta esta rutura de forma inequívoca: o instrumento que operacionaliza, ao nível da unidade orgânica, um regulamento institucional que invoca explicitamente a CoARA não incorpora nenhum dos princípios que este enuncia. A delegação não constitui, assim, um mecanismo neutro de adaptação disciplinar, podendo funcionar como o ponto em que os compromissos formalmente assumidos deixam de produzir efeitos. Simultaneamente, é ao nível das UO que a adaptação disciplinar às CSH é mais substantiva, nomeadamente na valorização do livro, no reconhecimento de formatos específicos e na rejeição de métricas inadequadas. As UO constituem, assim, simultaneamente o principal constrangimento e o espaço mais eficaz de adaptação disciplinar.

A Universidade do Minho constitui o único caso de coerência entre política de ciência aberta e instrumentos de avaliação. Esta coerência resulta de uma trajetória institucional prolongada, sugerindo que a integração efetiva da ciência aberta depende menos do desenho formal dos instrumentos e mais da consolidação de uma cultura institucional que torne esses princípios operacionalizáveis.

A adesão à CoARA, a aprovação de políticas de ciência aberta e a referência a DORA e ao Manifesto de Leiden são passos necessários, mas não suficientes. O que distingue a UM não é apenas o compromisso

formal, mas a sua ancoragem institucional ao longo do tempo. Este resultado sugere que a reforma da avaliação não se esgota nos instrumentos normativos: depende da articulação entre infraestrutura, cultura institucional e regulação.

Conclusões

Este estudo analisou a incorporação de princípios de ciência aberta nos instrumentos institucionais de avaliação académica de seis universidades públicas portuguesas (UL, UP, UA, UC, UM e UNL), através de uma análise documental em três níveis: regulamentos institucionais, regulamentos de unidades orgânicas das Ciências Sociais e Humanas e políticas institucionais de ciência aberta.

A resposta à questão de investigação, e ao problema colocado, é clara: os princípios de ciência aberta estão ausentes da grande maioria dos instrumentos que efetivamente regulam a avaliação académica em Portugal. Esta ausência é transversal, independente da cronologia dos documentos e persistente mesmo em instituições que aderiram à CoARA e aprovaram políticas formais. O desfasamento entre o que as universidades declaram e o que os seus regulamentos exigem não constitui um problema de intenções, mas de instrumentos.

Destacam-se três conclusões principais. A primeira é a assimetria estrutural entre carreiras. Os regulamentos de avaliação de investigadores incorporam, em vários casos, referências explícitas a práticas de ciência aberta, acesso aberto, dados de investigação, que permanecem ausentes nos regulamentos de docentes das mesmas instituições. Esta clivagem reflete a diferente exposição das carreiras às exigências dos financiadores internacionais e não se explica pela cronologia das revisões regulatórias. A consequência é clara: a maioria do pessoal académico, integrada na carreira docente, não dispõe de incentivos formais para adotar práticas de ciência aberta.

A segunda é a insuficiência da adesão à CoARA como mecanismo de reforma. A adesão a iniciativas internacionais constitui um passo necessário, mas não suficiente. Os resultados mostram que instituições com compromissos formais e participação ativa no debate internacional mantêm regulamentos de avaliação que não refletem esses princípios. A reforma exige um processo deliberado de revisão regulatória que ligue os compromissos assumidos aos instrumentos que determinam a progressão na carreira. Sem essa ligação, os princípios permanecem numa camada declarativa sem impacto nos incentivos reais.

A terceira é o papel central da cultura institucional. A Universidade do Minho, único caso de coerência entre política de ciência aberta e instrumentos de avaliação, evidencia uma trajetória institucional prolongada de investimento nesta área. A coerência dos seus instrumentos resulta de uma cultura institucional sedimentada, sugerindo que a integração efetiva da ciência aberta depende menos de reformas pontuais e mais de processos de longo prazo que tornem esses princípios operacionalizáveis.

Estas conclusões têm implicações para a política científica nacional. Em primeiro lugar, a reforma da avaliação académica em Portugal requer intervenção ao nível dos regulamentos de avaliação de docentes,

que permanecem sistematicamente impermeáveis aos princípios de ciência aberta. Em segundo lugar, a aprovação de políticas institucionais sem mecanismos explícitos de revisão regulatória tem impacto limitado na transformação dos incentivos. Em terceiro lugar, o nível das unidades orgânicas emerge como espaço crítico: é onde a adaptação disciplinar é mais eficaz, mas também onde a reforma pode ficar incompleta se a delegação não for acompanhada de instrumentos operacionais concretos.

Permanece, assim, uma questão em aberto: se a reforma da avaliação académica em Portugal avançará por pressão dos financiadores, por iniciativa institucional ou pela combinação de ambas. Os resultados sugerem que, até ao momento, nenhum destes mecanismos foi suficiente para transformar os instrumentos que efetivamente regulam o desempenho académico.

Limitações e orientações para investigação futura

Este estudo baseia-se em documentos publicamente disponíveis, não captando práticas informais de avaliação nem critérios não formalizados. Investigações futuras poderão complementar esta análise com entrevistas a membros de júris e decisores institucionais.

Conflito de Interesses

As autoras declaram não haver conflitos de interesses.

Disponibilização dos Dados de Investigação

Os dados que suportam este estudo, o corpus documental analisado e respetivos metadados, encontram-se disponíveis em acesso aberto no repositório Zenodo: <https://doi.org/10.5281/zenodo.19320703>

CRedit – Contribuições dos Autores

Maria Filipa Torres | Conceptualização, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Redação - rascunho original;

Maria Manuel Borges | Redação - revisão e edição

Referências

Clarivate. (2026). *InCites* [Software]. <https://incites.clarivate.com>

Coalition for Advancing Research Assessment [CoARA]. (2022). *Agreement on reforming research assessment*. <https://coara.eu/agreement/the-agreement-full-text/>

Decreto-Lei nº 448/79. (1979). Estatuto da carreira docente universitária (ECDU) (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 205/2009 e pela Lei nº 8/2010).

<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1979-72873110>

DORA. (2012). *San Francisco Declaration on Research Assessment*. <https://sfdora.org/read/>

Hicks, D., Wouters, P., Waltman, L., de Rijcke, S., & Rafols, I. (2015). Bibliometrics: the Leiden Manifesto for research metrics. *Nature*, 520, 429-431. <https://doi.org/10.1038/520429a>

Lei nº 55/2025. (2025). Estatuto da carreira de investigação científica (ECIC). <https://data.dre.pt/eli/lei/55/2025/04/28/p/dre/pt/html>

Ollé Castellà, C., Boté-Vericad, J.-J., Abadal, E., Lopez-Borrull, A., Melero, R., & Serrano Vicente, R. (2025). La evaluación de la ciencia en Europa: los casos de Reino Unido, Finlandia, Países Bajos, Noruega y España. *Ibersid*, 19(2), 13-27. <https://doi.org/10.54886/ibersid.v19i2.5063>

Torres, M. F. (2026). *Corpus Documental: Ciência Aberta nas Ciências Sociais e Humanas: uma análise dos critérios de avaliação das universidades públicas portuguesas* [Dataset]. Zenodo. <https://doi.org/10.5281/zenodo.19320703>

Universidade de Aveiro. (2021). Regulamento nº 106/2021: Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Aveiro [Retificação 2021; alteração técnica 2026]. *Diário da República*, 2ª série, nº 22, 119–155. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/106-2021-156125077>

Universidade de Aveiro. (2022). Regulamento nº 15/2022: Regulamento de avaliação de desempenho do pessoal investigador da Universidade de Aveiro [Alterado pelo Despacho nº 13485/2025, de 13 de novembro; retificado pela Declaração de Retificação nº 73/2026/2, de 29 de janeiro]. *Diário da República*, 2ª série, nº 5, 247–284. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/15-2022-177308746>

Universidade de Coimbra. (2025). Despacho nº 12198/2025: Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes e dos investigadores da Universidade de Coimbra [Altera e republica o Regulamento nº 398/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 87, de 5 de maio de 2010]. *Diário da República*, 2ª série, nº 200. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/12198-2025-940387836>

Universidade de Coimbra. Faculdade de Letras. (2022). Avaliação de desempenho: Critérios e parâmetros (2023–2025). Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. https://www.uc.pt/site/assets/files/1184396/cc_avaliacao_de_desempenho_fluc_2023_25_17_nov_2022_v2.pdf

Universidade do Minho. (2020). Despacho nº 10435/2020: Regulamento da Carreira, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador em Regime de Direito Privado da Universidade do Minho. [Alterado e republicado pelo Despacho nº 10353/2022, Diário da República, 2ª série, nº 163, de 24 de agosto de 2022]. *Diário da República*, 2ª série, nº 209, 213–245. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/10435-2020-146606152>

Universidade do Minho. (2025). Despacho RT-91/2025: Política de Ciência Aberta da Universidade do Minho. https://www.uminho.pt/PT/investigacao/cienciaaberta/Documents/Despacho_RT-91_2025.pdf

Universidade do Minho. Escola de Letras Artes e Ciências Humanas. (2022). Despacho nº 608/2022: Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho (RAPI-ELACH). *Diário da República*, 2ª série, nº 10, 318–331. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/608-2022-177633693>

Universidade do Porto. (2020). Regulamento nº 487/2020: Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto. *Diário da República*, 2ª série, nº 100, 142–176. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/487-2020-134210147>

Universidade do Porto. (2024). Despacho Nº GR.12/10/2024: Política de Ciência Aberta (Open Science) da Universidade do Porto. https://sigarra.up.pt/up/pt/legislacao_geral.ver_legislacao?p_nr=48092

Universidade Nova de Lisboa. (2010). Regulamento nº 684/2010: Regulamento de avaliação do desempenho e alteração do posicionamento remuneratório da Universidade Nova de Lisboa [1ª alteração pelo Despacho nº 8139/2021, *Diário da República*, 2ª série, nº 159, de 17 de agosto; 2ª alteração pelo Despacho nº 2459/2022, *Diário da República*, 2ª série, nº 39, de 24 de fevereiro]. *Diário da República*, 2ª série, nº 158, 43928–43931. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/684-2010-3265964>

Universidade Nova de Lisboa. (2021). Despacho nº 8088/2021: Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes em Regime de Contrato de Trabalho Que Integram a Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa. *Diário da República*, 2ª série, nº 158, 166–172. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/8088-2021-169624952>

Universidade Nova de Lisboa. (2023). Despacho nº 6757/2023: Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Investigadores da Universidade NOVA de Lisboa. *Diário da República*, 2ª série, nº 121, 172–183. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6757-2023-214724299>

Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. (2024). Despacho nº 11853/2024: Disposições necessárias à aplicação do Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Investigadores da Universidade NOVA de Lisboa aos investigadores da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. *Diário da República*, 2ª série, nº 194. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/11853-2024-889942089>

Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. (2025). Despacho nº 6661/2025: Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes da NOVA FCSH. *Diário da República*, 2ª série, nº 114. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6661-2025-921436650>